

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 29-4-2022

Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

Assunto: Chamamento Público para Gerenciamento de Serviços de Saúde: Leitos de Unidade de Internação Para Pacientes Crônicos e Cuidados Paliativos Dependentes ou Não de Oxigênio

Número de referência: SES-PRC-2021/49757

Tratam os autos do chamamento público realizado para o GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: LEITOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES CRÔNICOS E CUIDADOS PALIATIVOS DEPENDENTES OU NÃO DE OXIGÊNIO.

A Diretoria da Unidade, em sua Justificativa Técnica de fls. 03/06, informa que tem por objetivo o atendimento aos pacientes da Rede Regional de Atendimento à Saúde - RRAS 15, que é composta por 43 municípios agregados nas Regiões de Saúde de Campinas, Oeste VII, São João da Boa Vista, Baixa Mogiana, Mantiqueira e Rio Pardo, abrange uma população total de 3.538.404 habitantes.

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Justificativa técnica, plano de ação e Termo de Referência, fls. 03/06, 10/51 e 82/101;
- Planilha orçamentária, fls. 118;
- Minuta de Edital, fls. 119/186;
- Indicação de recursos orçamentários, fls. 270/271;
- Parecer CJ/SS nº 30/2022, fls. 274/306;
- Justificativa Técnica pós CJ, fls. 309/313;
- Edital de chamamento nº 01/2022, fls. 315/386;
- Publicação em DOE e Jornal de Grande Circulação e divulgação no site SES, fls. 387/388;
- Ata de Sessão Pública, fls. 1511/1514;
- Relatório de julgamento, fls. 1516/1527;
- Parecer da Comissão de Seleção do Chamamento Público, às fls. 1694/1713;
- Despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde, encaminhando autos a este Gabinete para

Homologação do Certame e Autorização para celebração de Convênio, às fls. 1719/1720.

Em função do que foi instruído nos autos, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público, que julgou como vencedora do certame a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas legais e regulamentares incidentes à espécie, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, para o GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE: LEITOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES CRÔNICOS E CUIDADOS PALIATIVOS DEPENDENTES OU NÃO DE OXIGÊNIO, no Centro de Reabilitação de Casa Branca, com custeio mensal estimado no valor de R\$ 1.101.772,21, perfazendo um total de R\$ 13.221.266,52, para formalização pelo período de 12 meses.